



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009
EDITAL COMPLETO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO Nº 5

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal, juntamente com a Fundação CETAP, entidade responsável pela organização e execução do Concurso Público n.º 001/2009 do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, torna pública as retificações abaixo:

01) ONDE SE LÊ no Edital e nos Anexos 01, 02, 03 e 04:

3.1) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

LEIA-SE no Edital e nos Anexos 01, 02, 03 e 04:

3.1) A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos inscritos.

3.1.1) A aplicação da prova objetiva de múltipla escolha será realizada no dia 11 de abril de 2010 e terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 09h00 - Horário de Boa Vista/RR, não sendo tolerado atraso.

02) ONDE SE LÊ NO EDITAL E NO ANEXO 03:

2.3) GRUPO III

2.2.1) NÍVEL MÉDIO

CARGO: 15 TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO – Agente de Fiscalização de Trânsito

Atribuições Genéricas

Realizar fiscalização ostensiva com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas e ao cumprimento das normas de trânsito. Aplicar exames práticos de direção veicular.

LEIA-SE NO EDITAL E NO ANEXO 03:

2.3) GRUPO III

2.2.1) NÍVEL MÉDIO

CARGO: 15 TÉCNICO EM ATIVIDADE DE TRÂNSITO – Agente de Fiscalização de Trânsito

Atribuições Genéricas

Realizar fiscalização ostensiva com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas e ao cumprimento das normas de trânsito.

03) ONDE SE LÊ NO EDITAL:

8.3) Das vagas destinadas ao presente concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, observadas as disposições pertinentes:

a) A reserva de vagas fixada no percentual de 5% (cinco por cento) será aplicada aos cargos com número de vagas superior a 20 (vinte);

b) Nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 20 (vinte) será reservada 01 (uma) vaga aos portadores de deficiência;

LEIA-SE NO EDITAL:

8.3) Das vagas destinadas ao presente concurso, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, observadas as disposições pertinentes:

- a) A reserva de vagas fixada no percentual de 5% (cinco por cento) será aplicada aos cargos com número de vagas superior a 10 (dez);
- b) Nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) e igual ou inferior a 10 (dez) será reservada 01 (uma) vaga aos portadores de deficiência;

Boa Vista, 07 de abril de 2010.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR